

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo-CEE.nº 616/69

Parecer-CEE.nº 2610/73

Interessado - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
Assunto - Reconstratação de Masa Nomura como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
Câmara do Ensino do Terceiro Grau - Delegação
Relator - Conselheiro Olavo Baptista Filho

Histórico

Em agosto último, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara solicitou à CESESP, através de expediente de fl.2, a reconstratação de Masa Nomura, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras da referida Faculdade.

Fundamentação

O contrato inicial da candidata data de 1969, tendo ela revelado grande proficiência no desempenho da atividade docente. É licenciada em Letras Anglo-Germânicas, em 1964, pela Universidade de São Paulo. Fez inúmeros cursos de aperfeiçoamento e de especialização, destacando-se o do Instituto Goethe de München. A CESESP nada tem a opor. O processo está devidamente instruído.

Conclusão

Favorável à reconstratação de Maaa Nomura como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 21 de novembro de 1973.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73 e de acorodo com o Decreto nº1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1973 delibera adotar como seu Parecer a conclusão do voto do Conselheiro Olavo Baptista Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Wladimir Pereira, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Olavo Baptista Filho, e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1.973.

a) Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães - Presidente